



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

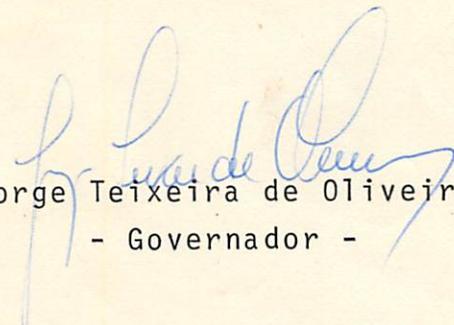
DECRETO

**.241**

de 07 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor ALVARO LUSTOSA PIRES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de proverir palestra sobre a Municipalização de Ensino, no Ministério da Educação e Cultura, no período de 05 a 10/6/82. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
- Governador -